



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 536

Proc. nº: 010403 - 2020

Rubrica:

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste município referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003/2020, oriunda do Pregão Presencial sob o n.º 002/2020, do município de Miranda do Norte – MA.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “carona” que consiste na contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utilidades domésticas, objeto do Pregão Presencial n.º 002/2020 do Município de Miranda do Norte – MA, tendo como detentora da ARP, as empresas: **G. F. DE L. FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.242.387/0001-04, no valor de **R\$ 2.966.630,12 (Dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e doze centavos)** e **C. W. S. BRITO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.620.801/0001-13, no valor de **R\$ 1.709.899,49 (Um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal – MA, em 03 de abril de 2020.

**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*